



**PARECER TÉCNICO DO GESTOR Nº 25/2024**  
**Termo de Colaboração Nº 21/2022**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA**

**Nome da organização da sociedade civil:** CASA DA CULTURA – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense.

**Objeto da Parceria:** Realizar parceria para gestão do Programa Cultura de Direitos, visando o funcionamento de Polos de Cidadania no município de Maricá, para o desenvolvimento de atividades junto à população voltadas à disseminação, orientação, inserção, integração dos Direitos Humanos e fortalecimento da democracia participativa.

**Período:** 01/02/2024 a 30/04/2024

**Endereço de instalação da Parceria:**

**POLO CASA GESTÃO** – RUA EUGÊNIA MODESTO DA SILVA, LOTE 9, QUADRA F, Centro, Maricá/RJ – Cep.24901-045 – TEL: 21 2638-2188

**POLO CASA CDB1** – RUA BARÃO DE INOÃ, LOTE 34 – CENTRO.

**POLO CASA DE BAMBUÍ** - RUA 86, Nº 493 QUADRA 191 Lote 07 – Jardim Balneário – TEL: 21 2757-3562

**POLO CASA DA PEDREIRAS** - RUA ALCIDES JOSÉ RODRIGUES, Nº 102 - (antiga Rua dos Quintanilha) – Camburi – Centro – TEL: 21 3731-0354

**POLO CASA DE INOÃ** - RUA DA ESPERANÇA, Lote18, Quadra 17, Loteamento Chácaras (Antiga Rua 5 – Próximo ao CRAS) – TEL: 21 3752-6785

**POLO CASA DO RECANTO/ITAIPUAÇU** - RUA ISALTINA FILOMENA SOARES, Nº 203, QUADRA 10 LOTE 128 (antiga 5 - atrás da Escola Municipal Mata Atlântica) – TEL: 2638-1807

**POLO CASA DE MANU MANUELA** – RUA VINTE E SETE, Nº 586 (LOTE 890, QUADRA 26), MANUELA VILLAGE.

**POLO CASA SPAR SANTA PAULA** – RUA SETE (LOT. SPAR), QUADRA 07, LOTE 01 – SPAR, MARICÁ/RJ

**2. DO RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**2.1. DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS**



O Relatório do 7º (sétimo) trimestre, corresponde aos meses de fevereiro, março e abril, referente a execução do Programa Cultura de Direitos, Programa esse da Secretaria Municipal de Participação Popular, Direitos Humanos do Município de Maricá, em desenvolvimento pela Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense, na esfera do Termo de Colaboração Nº 21/2022, com vigência 29/07/2022 à 28/07/2025.

**Meta 01: Garantir os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento dos Polos de Cidadania, com a promoção das atividades interativas e ações dos Comitês de Defesa dos Bairros.**

**M01/Etapa 01 - Garantir infraestrutura predial adequada para funcionamento dos serviços.**

Comprovou-se que o pagamento dos aluguéis dos imóveis onde foram estabelecidos os Polos de Cidadania de Bambuí, Inoã, Manu Manuela/São José, Pedreiras, Recanto e Spar/Santa Paula, Polo Administrativo e CDB1.

Casa/Polos		Valor do Aluguel	Proprietário/ Imobiliária	Endereço
1	Inoã	R\$ 3.552,43	Marcos José Silva - 034.497.817-66	Rua Esperança - Lote 18, da quadra 17, do Loteamento Chácaras Inoã, Maricá – RJ – CEP: 24941-615
2	Pedreira	R\$ 7.380,59	Imobiliária Uerba - Zenaide Conceição Macedo - 054.386.227-52	Rua Alcides José Rodrigues, 102 lote 4, quadra 10, Pedreiras – Maricá/RJ – CEP 24900-160 (Antiga Rua dos Quintanilhas)
3	Bambuí	R\$ 2.349,50	Imobiliária Perfil - Eneas Ribeiro Cabral Filho - 551.453.107-49	Rua Oitenta e seis, 493 – lote 07, quadra 161 – Jardim Balneário de Bambuí (ponta negra) RJ – CEP: 24.920-820
4	Recanto de Itaipuaçu	R\$ 6.000,00	Imobiliária Jorge Pinto - Vera Lucia De Freitas - 289.776.107-53	Rua Raimundo Monteiro nº 203, Recanto de Itaipuaçu, Maricá/RJ – CEP 24.937-235
5	Centro (gestão)	R\$ 12.500,00	José Paulo Alvernaz de Araújo Góes	Rua: Eugênia Modesto da Silva, lote 9, Quadra F, Centro, Maricá/RJ – CEP: 24901-045
6	Manu Manoela	R\$ 4.500,00	Paulo Roberto Satmm - 031.325.667-56 / Ivan Costa	Rua Vinte e Sete nº 586 (Lote 890, quadra 26), Manuela Village, Maricá/RJ – CEP 24.932-265





7	Centro (CDB)	R\$ 7.000,00	Imobiliária Renato Imóveis- Jane Schettino Salles 057.438.287-92	Rua Barão de Inoã (antiga Avenida B), n.º 511 – Lote 26 – Quadra D – Centro – Loteamento Parque Eldorado – Maricá/RJ – CEP 24901-011
8	Spar Santa Paula	R\$ 5.000,00	Antonio José Veiga - 753.672.117-04	Rua Sete (Lot Spar), quadra 07, lote 01 - SPAR, Maricá/RJ – CEP 24944-236

Ficou evidenciado que a empresa Kairos realizou a manutenção dos imóveis locados de forma regular. Durante este período, os serviços incluíram a limpeza do jardim, da piscina e a instalação de uma régua de madeira, substituição do sifão e espude, manutenção do desentupimento da bomba da piscina, limpeza das árvores e manutenção das piscinas. Além disso, foram colocadas bancadas externas, as telhas danificadas foram substituídas e a piscina foi mantida em excelente estado.

#### **M01/Etapa 02 - Selecionar e contratar equipe administrativa e técnica-multidisciplinar para realização dos serviços**

Identificamos a organização das equipes e áreas envolvidas no Programa Cultura de Direitos, gerenciando as admissões e demissões de forma a otimizar as atividades e suprir as necessidades com profissionais qualificados e engajados. Além disso, observamos que a Coordenação Administrativa assegurou o controle e garantia dos direitos dos colaboradores. No mês de fevereiro, o programa contava com 326 colaboradores, número que se manteve estável em março. Já em abril, ocorreram sete demissões e uma nova contratação, totalizando 321 trabalhadores. Decidiu-se, então, que três porteiros diurnos substituiriam os porteiros noturnos de férias em março, resultando em 21 porteiros diurnos e 27 porteiros noturnos na folha de pagamento do referido mês. Estes dados refletem a rotatividade de profissionais, bem como aqueles em férias ou licença dentro da equipe.

#### **M01/Etapa 03 - Garantir materiais, serviços e a logística adequada e necessária ao desenvolvimento das atividades/ações.**



Durante a análise do relatório, constatou que, de acordo com as demandas de cada setor do Programa, foram disponibilizados os insumos de limpeza e higiene, materiais de papelaria e materiais de uso geral.

Comprovou que o aluguel dos carros, foi mantido pela empresa RODRIVAN de forma regular nos meses de fevereiro, março e abril. Destacamos que o serviço incluiu dez (10) carros e doze (12) vans, sendo que duas (2) delas são preparadas para o transporte de cadeirantes.

A distribuição de combustível continua sendo realizada através de cartões disponibilizados pela FINFLEX.

O fornecimento de energia elétrica foi realizado pela Enel em todos os Polos do Programa.

Ficou evidente que nos meses de fevereiro, março e abril, a empresa responsável pelos serviços de abastecimento de água, Águas do Rio, realizou o fornecimento de água nos Polos da Gestão, CDB, Pedreiras, Recanto e SPAR/Santa Paula. No entanto, a Comissão apontou que o Polo Bambuí apresenta uma conta de água pendente e sem explicação nesse mesmo intervalo de tempo.

Em Inoã e Manu Manuela/São José, não há fornecimento de água pela concessionária, pois um poço artesiano é utilizado para suprir a necessidade de água dessas regiões, como reportado anteriormente por este Comitê.

Foi constatado que os pagamentos referentes ao serviço de telefonia fixa da empresa Oi foram efetuados nos meses de fevereiro, março e abril para os setores CDB, Gestão, Pedreiras e Recanto/Itaipuaçu. No setor Recanto, o pagamento de fevereiro foi quitado somente em março.

Destacamos que o serviço de conexão à Internet fixa fornecido pelas empresas Oi S.A. e Leste Group Telecomunicações nos 8(oito) Polos de operação do Programa permaneceu inalterado. Constatamos que as faturas referentes ao mês de março dos Polos Inoã e Recanto foram quitadas antecipadamente em fevereiro, as faturas dos demais Polos não apresentaram mudanças.





A empresa responsável pelos serviços de locação das impressoras, foi mantida a empresa Alves, registramos a locação de 13 (treze) equipamentos nos meses de fevereiro, março e abril, com serviço incluso.

Constatou-se que a operadora Claro/Nextel disponibilizou o serviço de comunicação e acesso à internet para aparelhos celulares compatíveis com as tecnologias 4G/5G, totalizando 46 linhas.

Foi constatado que as despesas com refeição (alimentação) durante o Seminário Cultura de Direitos, evento que contou com a participação de representantes do legislativo, executivo, gestores e secretários municipais, exigiram a troca da empresa fornecedora. Dessa forma, foi alterado do plano de trabalho, optando pela contratação de serviço de alimentação externo, conforme justificação e aprovação necessárias.

Ficou aprovado os serviços prestados pela empresa Nana Comércio e Serviços, que incluem a aquisição e distribuição de kits de lanches para os participantes das oficinas. Como consequência, o montante do gasto na compra de lanches acabou sendo superior ao estimado neste documento, devido ao uso do índice de reajuste IPCA-E para o segundo ano. Dentre as três propostas avaliadas, a empresa escolhida se destacou por apresentar maior economia. No entanto, o valor final não ultrapassou o orçamento estabelecido.

#### **Meta 01/Etapa 04 - Promover encontros orientados para a equipe do Programa.**

Durante os meses de fevereiro, março e abril, ocorreram (4) quatro reuniões para direcionamento e preparação. Foram discutidos temas referentes às práticas técnicas do trabalho social, bem como a adaptação das ações do CDB à área de atuação, visando organizar a logística das equipes. Identificamos a presença de aproximadamente 160 indivíduos nos encontros.

#### [Meta 02: Planejamento das ações e divulgação do Programa Cultura de Direitos.](#)



**M02/Etapa 01 - Elaborar o Plano de ação para o desenvolvimento dos serviços, incluindo o Plano de Divulgação.**

Destacou-se através do Comitê que o Plano de Ação do Projeto, que foi integrado ao Plano de Trabalho original, tem a finalidade de aprimorar as atividades nos territórios atendidos pelo Projeto e contribuir com os habitantes de Maricá para os períodos de 2023-2024.

Foram identificadas novas medidas que foram incluídas no cronograma de atividades, no qual destacou-se a introdução do Centro de Comunicação e Informação (CCI). O CCI foi designado para receber, classificar e analisar os pedidos ligados às ações do Centro de Proteção dos Bairros, oferecer orientação e facilitar a conexão em rede, busca proativa e suporte social.

A Casa da Cultura divulgou de maneira ampla e completa o novo plano de ação em seu site.

**M02/Etapa 02 - Plano Pedagógico das oficinas, cursos de capacitação.**

Constatou que no Plano Pedagógico das Oficinas foi incorporado o Programa Cultura de Direitos no dia a dia das famílias e dos usuários do serviço. Além disso, houve uma revisão e implementação de estratégias de atendimento específicas para cada local e grupo populacional.

Foi constatado também, que as Oficinas teve como objetivo promover a conscientização sobre os Direitos Humanos através de expressões artísticas e culturais, possibilitando o acesso à música, redes sociais, materiais audiovisuais e manifestações urbanas, ao mesmo tempo em que fortalecem o engajamento da comunidade e da sociedade na promoção e proteção dos Direitos Humanos.

O Plano de Ensino define as diretrizes de matrícula nas atividades práticas, assim como a frequência, abordagem e critérios para obtenção de certificado em cada área de estudo.

**M02/Etapa 03 - Elaborar e apresentar o Plano de Divulgação e Comunicação.**





Destacou-se a crescente quantidade de dados produzidos pelo Programa através das plataformas digitais, que resultou na interrupção temporária do plano de divulgação e comunicação, devido à identificação da urgência em contratar um especialista para coordenar a comunicação e acompanhar a evolução do programa, além de compreender as especificidades de um projeto voltado para a proteção dos Direitos Humanos.

A referida Comissão analisou e validou o procedimento de escolha para a posição mencionada com fundamentação nas razões expostas sobre o progresso, que está alinhado com a meta de o colaborador contribuir para aprimorar a comunicação em todas as plataformas, levando em conta as exigências do Programa, além de estratégias adequadas para a ocupação dos espaços, suas particularidades, princípios e ética.

#### **M02/Etapa 04 - Disponibilizar as programações e atividades desenvolvidas nos Polos de Cidadania**

A programação de ações foi verificada e aprovada, juntamente com a Empresa Peixoto Alves Serviços e Entretenimento LTDA.

A ordem de atividades foi revisada e aprovada pela Comissão, observa que o número de banners ultrapassou o planejado inicialmente, mas foram apresentadas razões que justificam a decisão, levando em consideração o espaço disponível no local do evento para aumentar a visibilidade e facilitar a identificação dos participantes.

Os números de comunicação e interação com o público nas redes, bem como a divulgação do programa pelas redes sociais e outros sites, foram baseados pelo relatório.

#### **Meta 03: Garantir os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento dos Polos de Cidadania, com a promoção das atividades interativas e ações dos Comitês de Defesa dos Bairros.**

#### **M03/Etapa 01 - Desenvolver e Implantar agenda anual de ações condizentes com as políticas de Direitos Humanos**



Aprovou-se que durante os meses de fevereiro, março e abril, o Programa Cultura de Direitos realizou diversas atividades em sua programação, incluindo desfiles do Bloco Cultura de Direitos e celebrações do Dia Internacional da Mulher, Dia da Síndrome de Down e Dia dos Povos Indígenas.

**M03/Etapa 02 - Realizar orientações, capacitações, cursos, oficinas e outros para promoção e compartilhamento de conhecimento.**

### **3.2.1 Encontros da Rede**

Contatou-se que a Reunião de rede contou com aproximadamente 1.057 (mil e cinquenta e sete) participantes em um total de 18 (dezoito) eventos realizados nos meses de fevereiro, março e abril. O principal enfoque das atividades foi nas rodas de diálogo, organizadas pelo Projeto Direitos Culturais, com o intuito de ser um espaço acolhedor para debates e trocas de ideias, e também na qualificação das equipes através do Curso de Realidade Brasileira, em parceria com o programa Marielle Franco.

### **3.2.2 Capacitação**

Foi constatado que os colaboradores que integram a equipe do Programa Cultura de Direitos participaram de diversas ações de treinamento, o que melhora a habilidade dos funcionários em oferecer um atendimento adequado aos beneficiados. É relevante salientar que os colaboradores foram educados sobre temas relacionados aos direitos humanos, como o Curso Realidade Brasileira, realizado em parceria com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, e a capacitação em direitos humanos promovida pelo Programa Marielle Franco, direcionada para a equipe do CDB e os funcionários administrativos dos polos de cidadania.

Percebemos que ocorreram 21 (vinte e uma) capacitações ao longo desse intervalo de tempo, contando com aproximadamente 1.062 (mil e sessenta e dois) presenças.





### **3.2.3 Encontro de Equipe**

Comprovou-se que ocorreram três (3) reuniões de equipe nos meses de fevereiro, março e abril. Os participantes incluídos principalmente a gestão e os coordenadores do programa.

### **3.2.4 Atividades Comemorativas**

No período abordado no presente relatório, foram realizadas (7) sete atividades que contaram com a participação de colaboradores, beneficiários e da comunidade maricaense. Houve um crescimento no desfile do Bloco Cultura de Direitos anualmente. Além disso, foram celebrados o Dia Internacional da Mulher, o Dia da Síndrome de Down e o Dia dos Povos Indígenas.

### **3.2.5 Seminário Cultura de Direitos**

Ressaltamos que membros do poder legislativo e executivo, líderes e responsáveis do município estiveram presentes no Seminário Direitos Culturais em março.

Durante esse intervalo de tempo, a Comissão acompanhou de perto os avanços realizados, destacando a relevância de fortalecer os Núcleos de Cidadania como espaços de acolhimento de excelência para as famílias beneficiadas e a comunidade em geral. Um total de 235 (duzentos e trinta e cinco) indivíduos participaram das ações.

### **3.2.6 Oficinas**

Destacamos que as oficinas entraram em pausa em fevereiro de acordo com o planejamento estabelecido. No entanto, os professores, a coordenação pedagógica e os setores administrativos dos Polos de Cidadania mantiveram-se ativos na preparação das matrículas e em ajustes necessários para o início das atividades do próximo ciclo. Ficou evidente que o novo ciclo de oficinas teve início em março e que os seis Polos de Cidadania retomaram as aulas regularmente. Cada Polo de Cidadania possui registros fotográficos das atividades, quantidade de matrículas, presença dos alunos e informações detalhadas sobre as oficinas realizadas no período.



**M03/Etapa 03 - Realizar a Semana da Declaração de Direitos Humanos e da Cidadania.**

O calendário do Programa Cultura de Direitos, a **Semana da Declaração de Direitos Humanos e da Cidadania**, que acontece anualmente na semana do dia 10 (dez) de dezembro, dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, não se aplica no período desde relatório.

**Meta 04: Ofertar os serviços de Comitês de Defesa dos Bairros para o fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e interação/participação dos munícipes.**

**M04/Etapa 01 - Promover o acompanhamento dos indivíduos beneficiados pelo Programa Cultura de Direitos.**

**Reuniões**

Ficou evidenciado que a equipe de acompanhamento social do Programa Cultura de Direitos participou de 8 (oito) reuniões. Sendo (3) três reuniões em fevereiro, (2) duas reuniões em março e (3) três reuniões em abril.

**Atendimento Sociais**

Foram realizados 44 atendimentos sociais durante os meses de fevereiro, março e abril. O Polo do Recanto se destacou, com o maior número de usuários atendidos, representando aproximadamente 73% do total. A maioria dos atendimentos foi voltada para a orientação e esclarecimento sobre os serviços e equipamentos oferecidos pelo município, representando 89% da procura. Foi observado que as demandas atendidas nesse período estão relacionadas principalmente à Assistência Social, com 31%, e Pessoas com Deficiência Física, com 22% dos casos. Vale ressaltar que 95% das demandas foram identificadas através de busca ativa, o que representa mais que o triplo em relação ao período anterior. Esse aumento se deu ao trabalho da equipe do Programa nos territórios, que abordou diretamente a população, aplicando questionários para identificar as demandas, além do funcionamento do Centro de Comunicação e Informação desde janeiro de 2024.





Esta análise revelou que a equipe técnica realizou a maioria dos atendimentos de maneira presencial, correspondendo a 77% do total neste último período. Essa tendência de atendimento tem sido prevalente no Programa desde 2022. Entre os meses de novembro e fevereiro de 2024, 61% das demandas foram atendidas pela equipe social. Adicionalmente, 9% dos participantes se envolveram em atividades do Programa e 86% dos usuários não tiveram participação direta nas ações dos Polos. Esses dados indicam que as iniciativas da equipe CDB e das técnicas sociais estão se popularizando entre as comunidades atendidas pelos Polos. A ampliação do alcance do Programa pelo Centro de Comunicação e Informação (CCI) resultou em uma abordagem de tratamento mais específica, baseada nas necessidades da população.

### **Rodas de Conversa**

Comprovou-se que as rodas de conversa abordadas com contextos diversidade de crenças, culturas e costumes, abordaram o respeito à diferença como ponto central da atividade. Nos dias 25/03/2024 e 01/04/2024. Foi implementada uma abordagem que permitiu a reflexão sobre a importância do diálogo entre as pessoas.

### **M04/Etapa 02 - Realizar levantamento sobre ações privadas e ações solidárias para diagnóstico das condições de Direitos Humanos no Município**

Durante os meses de fevereiro, março e abril, ficou constatado que as ações de integração da rede de assistência social do município foram realizadas em parceria com os grupos: Coletivo "Construindo Conexões", Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Saúde da região. As escolas municipais e a Secretaria Municipal de Políticas de Inclusão se uniram para discutir as necessidades do Programa e dos colaboradores, participando de (6) seis reuniões de integração.

### **M04/Etapa 03 – Registrar e acompanhar o acesso popular aos serviços públicos disponíveis.**



Durante este trimestre, a equipe do Comitê de Desenvolvimento Urbano (CDB) colaborou com a Secretaria de Habitação em diversas ações. Foi constatado que os Polos de Cidadania estão realizando a aplicação de questionários para identificar as necessidades e urgências das famílias. Destacando que foram realizadas 1.037 ações no Polo de Bambuí, 1.341 no Polo de Inoã, 696 no Polo Manu Manuela/São José, 1.400 no Polo Pedreiras, 1.408 no Polo Recanto e 967 no Polo Spar/Santa Paula, totalizando 6.671 atendimentos.

#### **M04/Etapa 04 – Promover a interação e participação popular nas políticas públicas para construção de melhorias nos bairros.**

Ressalta-se a aplicação da Pesquisa Sócio territorial e Socioeconômica nos entornos dos Polos de Cidadania.

#### **3. DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DAS METAS**

Houve o detalhamento de execução de Metas do Programa Cultura de Direitos, constando no Relatório Físico, com registros, documentos e fotografias.

#### **4 – DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA: ( ) Sim (X) Não**

Não se aplica neste período.

#### **5- IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS**

A Comissão analisou e avaliou que os impactos sociais causados pelo Projeto, chegando a conclusões que evidenciam a abrangência e importância da iniciativa. Esses impactos podem ser mais subjetivos e estar ligados à noção de mudança social. O Jornal Defesa dos Direitos, as contas do Programa no Instagram e a página da SPPDHM no Facebook são ferramentas utilizadas para registrar, documentar e disseminar os efeitos econômicos. Ao avaliarmos o impacto de um projeto, levamos em consideração o quanto ele altera a realidade dos alunos e suas famílias.

#### **6- VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**





Data	Valor	Histórico
09/09/2022	R\$ 7.176.166,52	Repasse da 1ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
13/12/2022	R\$ 7.176.166,52	Repasse da 2ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
13/04/2023	R\$ 7.176.166,52	Repasse da 3ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
13/07/2023	R\$ 7.176.166,52	Repasse da 4ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
28/09/2023	R\$ 6.969.995,26	Repasse da 5ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
18/12/2023	R\$ 6.969.995,26	Repasse da 6ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
05/04/2024	R\$ 6.969.995,26	Repasse da 7ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
01/07/2024	R\$ 6.969.995,26	Repasse da 8ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.

## 7. JUSTIFICATIVA

De acordo com o processo de implementação do Termo de Colaboração nº 21/2022, mediante a ampliação do Programa Cultura de Direitos, foram realizados ajustes necessários para a boa execução do programa e para realização das ações dentro da realidade e contexto para o período (fevereiro de 2024 à abril de 2024). Considerados imprescindíveis, como já relatado na análise e avaliação das metas estabelecidas, no período acima mencionado e através dos apontamentos efetuados no relatório in loco.

## 8. DA ANÁLISE DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

### • Conformidade das despesas

Através da certificação dos extratos bancários, balancetes e notas fiscais, observou-se que as despesas realizadas no período se encontram em conformidade com os valores lançados nas planilhas inclusas no processo nº 16781/2024, datado 10/07/2024.

Conforme verificado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, e avaliado por esta gestão, o acompanhamento e execução das ações orçamentárias do programa tem seguido o que foi disposto em seu cronograma de desembolso.





• **Conciliação bancária**

DESCRIÇÃO	FOLHA	VALOR (R\$)
Repasso no Período		6.969.995,26
Saldo do Período Anterior		5.020.878,98
Recursos Próprios da Entidade		0,00
Rendimentos		29.423,65
Outras Fontes de Receita		2.693,56
<b>Total das Receitas</b>		<b>12.022.991,45</b>
Despesas do Período		6.907.508,11
Imposto de Aplicação - IOF		0,00
Outras Despesas (Extra Convênio)		38,10
Despesas Glosadas		0,00
<b>Total das Despesas</b>		<b>6.907.546,21</b>
Saldo em Conta Corrente		9.476,34
Tarifa Bancária		1.862,40
Sado de Aplicação		0,00
Saldo em Poupança		5.104.106,50
<b>Saldo Total encontrado nos Extratos Bancários</b>		<b>5.113.582,84</b>

**9. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Ressalto, que a Comissão comunicou a aprovação das mudanças, garantindo a execução do Programa e a realização de suas ações no período de fevereiro/2024 à abril/2024. Vale esclarecer também a aprovação do Ofício N° 08/2024, constando a substituição do porteiro noturno, pois encontra-se em auxílio-doença. No que se refere ao Ofício N°09/2024 aprovação pela Comissão, a revisão do auxílio alimentação SINBREF - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, FLANTROPICASE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO do ano 2024. Sobretudo, foi aprovado também através do Ofício N° 10/2024, o reajuste salarial segundo a Convenção Coletiva do Trabalho 2024/2025.

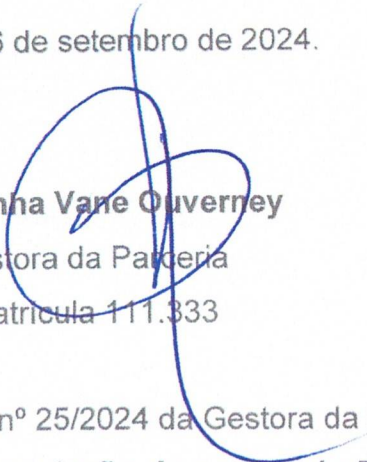




## 10. MANIFESTAÇÃO

Após apreciação, com base no parecer da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** nº 25/2024, aprovo sem ressalva a prestação de contas referente ao período 01/02/2024 a 30/04/2024, o qual obteve-se uma despesa total no valor de **R\$ 6.969.995,26 (seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos)**, quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria, assim como a regularidade na aplicação dos recursos.

Maricá, 06 de setembro de 2024.

  
**Terezinha Vane Ouverney**  
Gestora da Parceria  
Matricula 111.333

**Homologo e Ratifico** o parecer nº 25/2024 da Gestora da Parceria, referente a **aprovação sem ressalvas da prestação de contas do 7º (sétimo) período**, concedida por meio do **Termo de Colaboração nº21/2022**, celebrado com a entidade Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense.

Maricá, 06 de setembro de 2024.

  
**João Carlos de Lima**

Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher  
Matricula 106.013



**GESTÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
PARECER Nº26.2024 TC 21.2022

Considerando a Análise do Pedido de liberação da oitava parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022, celebrado com a Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense, foi verificado que a instituição se encontra adimplente junto a administração pública Municipal, pautada na aprovação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 25/2024 TC21.2022, manifesto liberação do repasse previsto para o mês de setembro/2024, segundo cronograma de desembolso, no valor R\$ 6.969.995,26 (seis milhões, novecentos e sessenta e novel mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte seis centavos).

Maricá, 16 de setembro de 2024.

  
**João Carlos de Lima**

Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos  
Matrícula 106.013

Tendo recebido e acolhido o Parecer Técnico nº 25/2024 TC21.2022 da Gestora da Parceria, encaminho o presente processo, solicitando a análise e prosseguimento, para a liberação do saldo do repasse referente a oitava parcela, no valor de **R\$ 6.969.995,26** (seis milhões, novecentos e sessenta e novel mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte seis centavos).

Maricá, 16 de setembro de 2024.

  
**João Carlos de Lima**

Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos  
Matrícula 106.013